



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

REQUERIMENTO N.º 102/2026

**Excelentíssimo Senhor
Jubanski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde, e ao Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando, ainda, que, por seu intermédio, seja dada ciência aos demais Deputados Estaduais, apresentando MOÇÃO DE APOIO desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Sérgio Motta, que dispõe sobre o fornecimento gratuito do medicamento Tirzepatida a pacientes com obesidade grau III no Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que a obesidade é reconhecida como uma doença crônica, multifatorial e de elevada prevalência, configurando-se atualmente como um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil e no mundo;

CONSIDERANDO que a obesidade grau III ($IMC \geq 40 \text{ kg/m}^2$) está associada a elevado risco de mortalidade precoce, bem como ao desenvolvimento de diversas comorbidades graves, tais como diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares, apneia do sono e limitações funcionais;

CONSIDERANDO que o enfrentamento da obesidade exige políticas públicas estruturadas, que contemplem não apenas ações preventivas, mas também o acesso a tratamentos eficazes, seguros e baseados em evidências científicas;

CONSIDERANDO que a Tirzepatida representa uma inovação terapêutica no tratamento da obesidade, com resultados significativos na redução de peso e melhora de parâmetros metabólicos, podendo contribuir diretamente para a redução de complicações clínicas;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde (SUS) já enfrenta elevados custos decorrentes das complicações da obesidade, incluindo internações hospitalares, uso contínuo de medicamentos e procedimentos de alta complexidade;

CONSIDERANDO que a cirurgia bariátrica, embora eficaz e necessária em muitos casos, possui custo elevado ao erário público — podendo ultrapassar valores expressivos por procedimento — além de demandar estrutura hospitalar complexa, equipe especializada e acompanhamento prolongado;

CONSIDERANDO que o investimento em tratamento medicamentoso precoce e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

acompanhamento multiprofissional pode reduzir significativamente a necessidade de intervenções cirúrgicas, internações e complicações futuras, representando economia aos cofres públicos a médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o princípio da integralidade do cuidado no SUS, que prevê a oferta de ações preventivas e terapêuticas adequadas às necessidades da população;

MANIFESTA:

Fica manifestado o apoio desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina pelo Deputado Sérgio Motta, que institui a política de fornecimento gratuito da Tirzepatida para pacientes com obesidade grau III.

Esta Moção destaca a importância de políticas públicas inovadoras e baseadas em evidências no enfrentamento da obesidade, com foco na ampliação do acesso ao tratamento e na redução das desigualdades em saúde.

A presente Moção de Apoio reforça o compromisso do Município de Canoinhas com a promoção da saúde e a defesa de políticas públicas eficazes, sustentáveis e humanizadas. Investir no tratamento da obesidade é investir na qualidade de vida da população, na redução de custos futuros do sistema de saúde e na construção de uma sociedade mais saudável e justa.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 23 de março de 2026.

Kátia Oliskowski
Vereadora

André Flenik
Vereador

Edmilson Verka
Vereador

Gilmar Martins
Vereador

Gilson Guimarães
Vereador

Ivan Krauss
Vereador

Jubanski
Vereador

Marcos Homer
Vereador

Rosi Crestani
Vereadora

Tati Carvalho
Vereadora